DIÁRIO OFICIAL
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO TOCANTINS
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
www.defensoria.to.def.br

Edição Nª 640 - Publicada em 25/01/2024

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ATO

ATO N.º 023, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS , no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos V e X, da Lei Complementar Estadual n.º 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO a previsão legal de concessão de remoção ao servidor, por motivo de saúde deste, do cônjuge, companheiro ou dependente que viva às suas expensas, prevista no art. 35, §1º, II, da Lei Estadual nº. 1.818/07;

CONSIDERANDO a comprovação extraída da documentação médica juntada aos autos, bem como o Parecer Médico Pericial realizado pela Junta Médica Oficial, os quais embasam a prorrogação de remoção provisória em referência, consoante o disposto no Processo Administrativo SEI 19.0.000002477-8;

CONSIDERANDO o teor da Decisão n.º 11/2024, prolatada nos autos supracitados,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por motivo de saúde, a **REMOÇÃO** da Analista Jurídico de Defensoria Pública **MARGARETE MOURA DA CRUZ**, matrícula n.º 908202-6, para a sede da Defensoria Pública em Palmas – TO, no período de **29/01/2024 a 27/01/2025.**

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS .

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública-Geral

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal**, **Defensor Público Geral**, em 24/01/2024, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0842475** e o código CRC **409DCFF3**.

Assinatura de Publicação: xizir-tonib-dusah-hykoh-badyt-gesok-zotek-nohem-kykyc-vyhyl-tydaz-kisuf-balac-gizod-cidun-dobuk-zuxix

PORTARIA

PORTARIA Nº 071, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art.67 da Lei no 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008.

CONSIDERANDO ainda o previsto no Ato-DPE/TO nº 546, de 19 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.016, de 21 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(s) seguinte(s) servidor(es) e respectivo substituto(s) em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal(is) Administrativo(s) do(s) Contrato(s) elencado(s) a seguir:

Contrato	Número do Processo	Fiscal Administrativo	Fiscal Substituto	Objeto
543/2011	15.0.000002443-8	Josenilde Gomes Bezerra, Matrícula nº 908085-6	Atair de Lima Junior, Matrícula nº 886456-0	Locação do imóvel urbano, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins em Gurupi. **Ref.:** Portaria de Dispensa de Licitação nº 778/2011. **Contratada:** Tocantins Bike Indústria e Comércio de Bicicletas Ltda.
001/2014	15.0.000002394-6	Josenilde Gomes Bezerra, Matrícula nº 908085-6	Atair de Lima Junior, Matrícula nº 886456-0	Locação de imóvel pare sediar a Defensoria Pública do Estado do Tocantins em Araguatins - TO. **Ref.:** Portaria de Dispensa de Licitação n°1379/2013. **Locador:** Eduardo José Lacerda.
068/2019	19.0.000002692-4	Josenilde Gomes Bezerra, Matrícula nº 908085-6	Atair de Lima Junior, Matrícula nº 886456-0	Prestação de forma contínua, os serviços de fornecimento de água potável, recepção e tratamento do esgoto produzido nas dependências do(s) imóvel sob a responsabilidade da Defensoria Pública do Estado do Tocantins no Município de Araguacema-To. **Ref:** Portaria de Inexigibilidade nº 1.414/2019. **Contratada:** Hidro Forte Administração E Operação Ltda.
001/2020	19.0.000001317-2	Samio Pereira de Sousa, Matrícula: 9073752	Alexsandro Wroblewski - matrícula: 9073507	Contratação de empresa especializada para implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gerenciamento da frota de veículos automotores da Defensoria Pública do Estado do Tocantins em rede de estabelecimentos especializados e credenciados, em âmbito nacional, para aquisição de peças, acessórios e para a contratação de serviços de oficina mecânica em geral e lavagem veicular. A empresa será a mediadora entre a DPE-TO e as lojas de peças automotivas e/ou serviços, não tendo a obrigatoriedade de entrega de peças. **Ref.:** Pregão Eletrônico nº 35/2019. **Contratada:** Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli.
46/2021	23.0.000000333-6	Samio Pereira de Sousa, Matrícula: 9073752	Alexsandro Wroblewski - matrícula: 9073507	Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de seguro total aos veículos integrantes da frota da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. **Ref.:** Pregão Eletrônico nº 17/2023. **Contratada:** Gente Seguradora S.A.
031/2021	21.0.000000502-6	Samio Pereira de Sousa, Matrícula: 9073752	Alexsandro Wroblewski - matrícula: 9073507	Contratação de empresa especializada para gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de sistema informatizado/integrado com utilização de cartão magnético, que permita o fornecimento parcelado de combustíveis e derivados (Gasolina, Etanol, Óleo Diesel e Arla 32), através da rede de postos credenciados pela Contratada para atender a frota de veículos, assim como o grupo gerador de energia de emergência da sede da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. **Ref.:** Pregão Eletrônico nº 13/2021. **Contratada:** Goldi Serviços e Administração Ltda.
031/2022	22.0.000000076-4	Samio Pereira de Sousa, Matrícula: 9073752	Alexsandro Wroblewski - matrícula: 9073507	Contratação de empresa especializada no serviço de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite, compreendendo: instalação/desinstalação, em comodato, de módulos rastreadores; disponibilização de software de gerenciamento com acesso via Web para acompanhamento e localização de veículos; treinamento de pessoal; e prestação de serviço de posicionamento por satélite (GPS) a cada 02 (dois) minutos, incluindo os seguintes equipamentos a título de comodato: Localização por GPS, Comunicação por GPRS, telemetria, sirene (buzzer) e identificador de motorista por meio de cartão RFID, conforme necessidade da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. **Ref.:** Pregão Eletrônico nº 07/2022. **Contratada:** TSM Tecnologia e Sistemas de Monitoramento LTDA.

42/2023	23.0.000000270-4	Nivaldir Pereira Romualdo, matrícula: 9081771.	Tatyana Abrahão Piedade, matrícula: 9089012.	Concessão administrativa de uso de espaço público, a título oneroso, destinado especificamente à instalação de lanchonete no edifício sede da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. **Ref.:** Pregão Eletrônico nº 13/2023. **Concessionária:** Valderina Ferreira dos Reis.
73/2023	23.0.000000678-5	Samio Pereira de Sousa, Matrícula: 9073752	Alexsandro Wroblewski - matrícula: 9073507	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículo zero quilômetro, sem motorista, incluso manutenção preventiva e corretiva, seguro veicular, taxas e impostos, visando o atendimento das necessidades da Administração Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. **Ref.:** Pregão Eletrônico nº 23/2023. **Contratada:** C&M – Comércio Transporte e Representação Ltda.

Art. 2º - As atribuições do Fiscal Administrativo encontram-se descritas no Art.4º, II do Ato-DPE/TO nº 546/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

ESTELLAMARIS POSTAL

Defensora Pública-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal**, **Defensor Público Geral**, em 24/01/2024, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0842474** e o código CRC **404E4B9C**.

Assinatura de Publicação: xitin-nehoc-lecez-nubep-retes-geluc-vahyd-horyh-dokud-hyduz-nebog-cykim-kopur-zyvyr-semyk-kavab-cuxex

PORTARIA

PORTARIA Nº 083, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art.67 da Lei no 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008.

CONSIDERANDO ainda o previsto no Ato-DPE/TO nº 546, de 19 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.016, de 21 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(s) seguinte(s) servidor(es) e respectivo substituto(s) em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal(is) Administrativo(s) do(s) Contrato(s) elencado(s) a seguir:

Contrato	Número do Processo	Fiscal Administrativo	Fiscal Substituto	Objeto
114/2010	15.0.000002657-0	Inês Queiroz da Silva, matricula: 908007-4	Rodrigo Magalhães Correia, matrícula: 908694-3	Locação do imóvel urbano, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins em Arapoema-TO. **Ref.:** Portaria de Dispensa de Licitação nº 466/2010. **Locador:** Gilson Lima de Araújo.
194/2010	15.0.000002694-5	Elias Nogueira dos Santos matrícula nº 908354-5	Rodrigo Magalhães Correia, matrícula: 908694-3	Locação do imóvel urbano, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins em Xambioá-TO. **Ref.:** Portaria de Dispensa de Licitação nº 708/2010. **Locadores:** José Célio da Silva Júnior e Isabella Gonçalves Nascimento.
493/2011	15.0.000003308-9	Elias Nogueira dos Santos matrícula nº 908354-5	Josenilde Gomes Bezerra, matrícula nº 908085-6	Locação do imóvel urbano, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins em Ananás-TO. **Ref.:** Portaria de Dispensa de Licitação nº 595/2011. **Locadora:** Dilhamar Gomes Brasil.
010/2014	15.0.000002376-8	Inês Queiroz da Silva, matricula: 908007-4	Rodrigo Magalhães Correia, matrícula: 908694-3	Locação do imóvel urbano, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins em Goiatins-TO. **Ref.:** Portaria de Dispensa de Licitação nº 280/2014. **Locadora:** Maria das Dores Feitosa Silveira.
028/2018	18.0.000001407-5	Elias Nogueira dos Santos, matrícula: 908354-5	Rodrigo Magalhães Correia, matrícula: 908694-3	Locação do imóvel urbano, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins em Araguaína-TO. **Ref.:** Portaria de Dispensa de Licitação nº 904/2018. **Locadora:** Lemos e Costa Ltda.
041/2019	19.0.000001293-1	Inês Queiroz da Silva, matricula: 908007-4	Rodrigo Magalhães Correia, matrícula: 908694-3	Locação do imóvel urbano, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins em Filadélfia-TO. **Ref.:** Portaria de Dispensa de Licitação nº 863/2019. **Locadora:** Natália Costa Lemos.
043/2022	22.0.000000191-4	Joeny Alves Sales, matrícula nº 908159-3	Tatyana Abrahão Piedade, matrícula nº 908901-2	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Monitoramento Eletrônico de Alarme e Câmeras com o fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, bem como a respectiva instalação e manutenção das centrais de alarme, câmeras e demais equipamentos para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins **Ref.:** Pregão Eletrônico nº 012/2022. **Contratada:** NTS - Nova Tecnologia em Sistema de Monitoramento Eireli.
046/2022	21.0.000001682-6	Joeny Alves Sales, matrícula nº 908159-3	Tatyana Abrahão Piedade, matrícula: 9089012	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Vigilância armada, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, para as unidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nos municípios de Gurupi e Araguaína, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. **Ref.:** Pregão Eletrônico nº 01/2022. **Contratada:** Centro Oeste Vigilância e Segurança Eireli.
058/2022	22.0.000000382-8	Cleber Barros Arraes matricula: 908042-2	Rodrigo Magalhães Correia matrícula: 908694-3	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de copeiragem, jardinagem, artífice de manutenção, encarregado, recepcionista e limpeza com inclusão de serviços de controle de pragas, capinagem, poda de árvore e limpeza de esquadrias externas com exposição à risco da sede da DPE em Palmas, compreendendo o fornecimento de mão de obra, materiais/equipamentos, uniformes, ferramentas e EPIs necessários à execução dos serviços, com o fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. **Ref.:** Pregão Eletrônico nº 014/2022. **Contratada:** MB Service Eireli.

Art. 2º - Designar a seguinte servidora e respectivo substituto em caso de impedimento e afastamento legal do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Representante Local dos Contratos descritos no artigo 1º.

I – Contratos: 114/2010, 194/2010, 493/2011, 010/2014, 028/2018, 041/2019, 043/2022, 046/2022 e 058/2022.

Área de Atuação	Representante Local	Substituto do Representante Local
NRDP - Araguaína, Arapoema, Ananás, Filadélfia, Goiatins e Xambioá	Rozani Chavier Dias, matrícula: 905718- 8	Fredherico Guilherme Teixeira, matrícula: 908661-7

Art. 3º - As atribuições do Fiscal Administrativo encontram-se descritas no Art.4º, II do Ato-DPE/TO nº 546/2017.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

ESTELLAMARIS POSTAL

Defensora Pública-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal**, **Defensor Público Geral**, em 25/01/2024, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0842690** e o código CRC **5E91C144**.

Assinatura de Publicação: xefev-mapod-kusev-ruvez-lisil-bazak-rarep-hobom-nanak-niloc-gymud-pacik-favuk-rutih-tohon-gusok-pexix

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PORTARIA

Nº 072, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 18/11/2024 a 17/12/2024, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, **POLLYANNA ÁGUEDA PROCÓPIO DE OLIVEIRA** , matrícula nº 9083502, referente ao exercício 2024/2, concedidas por meio da Portaria n° 1535/2023, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins n° 590 de 01 de novembro de 2023, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 25/11/2024 a 24/12/2024.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 24/01/2024, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0842325** e o código CRC **A1F3C28D**.

Assinatura de Publicação: xeboh-nidub-ricel-sebuk-fapar-mikav-coris-figeh-kusyr-bilod-secil-sibup-sidaz-hehas-hodat-lyryg-myxax

PORTARIA

Nº 073, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1° SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período 15/01/2024 a 26/01/2024, das férias da servidora **TÂNIA MARIA PEREIRA SANTANA,** Gerente de Núcleo IV, matrícula nº 8950580, relativas ao período aquisitivo 2020/2021, previstas para o período de 08/01/2024 a 26/01/2024, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 21/01/2024 a 01/02/2024.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 15/01/2024.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Primeiro Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 24/01/2024, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0842329** e o código CRC **A71A0710**.

Assinatura de Publicação: xozep-garok-sefan-vumul-fogas-nurab-zukyc-dyrab-pubar-tefun-gavyf-hyviz-difec-fefod-bytil-zunag-laxyx

PORTARIA

Nº 074, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública Substituta **ANA CAROLINA BENASSI PEROZIM,** para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Peixe - TO, no período de 1º de fevereiro a 31 de março de 2024, com atendimento às quartas e quintas-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Primeiro Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 24/01/2024, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0842334** e o código CRC **99448672**.

Assinatura de Publicação: xohek-bahuk-banyf-hupah-tyheb-kofos-notov-dufid-lovup-zykyd-zumog-ravif-denug-sysap-detem-gakot-pixix

PORTARIA

Nº 1.840, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Republicada para Correção

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO a Resolução – CSDP nº 126/2015, alterado pela Resolução – CSDP nº 137/2016, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, na forma devida de compensação e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

CONSIDERANDO que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período e, havendo necessidade do serviço público, por ato do Defensor Público-Geral, poderá se implementar o plantão em dias úteis das 18h00 até às 08h00 do dia seguinte;

CONSIDERANDO a Portaria no 1.505, de 25 de novembro de 2016, que prorrogou *sine die,* a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 17 da Portaria no 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353;

CONSIDERANDO a Resolução-CSDP nº 030, de 10 de novembro de 2008, que Dispõe sobre os pontos facultativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no Art. 5º da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), em sua respectiva Diretoria Regional, na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de **Janeiro de 2024**.

1 - Núcleo Regional da Diretoria dos Tribunais:

Plantonista: RONALDO CAROLINO RUELA
Plantão: 07/01/2024 às 08 horas a 08/01/2024 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN
Plantão: 12/01/2024 às 17 horas a 15/01/2024 às 08 horas

Plantonista: DINALVA ALVES DE MORAES
Plantão: 19/01/2024 às 17 horas a 22/01/2024 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: VALDETE CORDEIRO DA SILVA
Plantão: 26/01/2024 às 17 horas a 29/01/2024 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

2 - Núcleo Regional da Diretoria de Araguaína:

Plantonista: LAURO SIMÕES DE CASTRO BISNETTO
Plantão: 07/01/2024 às 08 horas a 08/01/2024 às 08 horas

Plantonista: MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO
Plantão: 12/01/2024 às 17 horas a 15/01/2024 às 08 horas
Plantão: 19/01/2024 às 17 horas a 22/01/2024 às 08 horas

Plantonista: ALINE MENDES DE QUEIROZ
Plantão: 26/01/2024 às 17 horas a 29/01/2024 às 08 horas

3 - Núcleo Regional da Diretoria de Araguatins:

Plantonista: ELIEL LUIZ DE MACEDO
Plantão: 07/01/2024 às 08 horas a 08/01/2024 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA
Plantão: 12/01/2024 às 17 horas a 15/01/2024 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: ALEXANDRE MOREIRA MAIA
Plantão: 19/01/2024 às 17 horas a 22/01/2024 às 08 horas
Plantão: 26/01/2024 às 17 horas a 29/01/2024 às 08 horas

4 - Núcleo Regional da Diretoria de Dianópolis:

Plantonista: CARLÚCIO GERMANO DA SILVA
Plantão: 07/01/2024 às 08 horas a 08/01/2024 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: CARLÚCIO GERMANO DA SILVA
Plantão: 12/01/2024 às 17 horas a 15/01/2024 às 08 horas

Plantonista: MYLENA CAROLINE B. FERNANDES
Plantão: 19/01/2024 às 17 horas a 22/01/2024 às 08 horas
Plantão: 26/01/2024 às 17 horas a 29/01/2024 às 08 horas

5 - Núcleo Regional da Diretoria de Guaraí:

Plantonista: TERESA DE MARIA BONFIM NUNES
Plantão: 07/01/2024 às 08 horas a 08/01/2024 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: KÁTIA DANIELA NÉIA
Plantão: 12/01/2024 às 17 horas a 15/01/2024 às 08 horas
Plantão: 19/01/2024 às 17 horas a 22/01/2024 às 08 horas
Plantão: 26/01/2024 às 17 horas a 29/01/2024 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

6 - Núcleo Regional da Diretoria de Gurupi:

Plantonista: ADIR PEREIRA SOBRINHO
Plantão: 07/01/2024 às 08 horas a 08/01/2024 às 08 horas
Plantão: 12/01/2024 às 17 horas a 15/01/2024 às 08 horas
Plantão: 19/01/2024 às 17 horas a 22/01/2024 às 08 horas

Plantonista: MAGNUS KELLY LOURENÇO DE MEDEIROS
Plantão: 26/01/2024 às 17 horas a 29/01/2024 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

7 - Núcleo Regional da Diretoria de Palmas:

Plantonista área Cível: LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA
Plantão: 07/01/2024 às 08 horas a 08/01/2024 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista área Criminal: LUCIANA COSTA DA SILVA
Plantão: 07/01/2024 às 08 horas a 08/01/2024 às 08 horas

Plantonista: DANIEL SILVA GEZONI
Plantão: 12/01/2024 às 17 horas a 15/01/2024 às 08 horas

Plantonista: MURILO DA COSTA MACHADO
Plantão: 19/01/2024 às 17 horas a 22/01/2024 às 08 horas
Plantão: 26/01/2024 às 17 horas a 29/01/2024 às 08 horas

8 - Núcleo Regional da Diretoria de Paraíso do Tocantins:

Plantonista: DANIEL FELÍCIO FERREIRA
Plantão: 07/01/2024 às 08 horas a 08/01/2024 às 08 horas
Plantão: 12/01/2024 às 17 horas a 15/01/2024 às 08 horas
Plantão: 19/01/2024 às 17 horas a 22/01/2024 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: ISAKYANA RIBEIRO DE BRITO SOUSA
Plantão: 26/01/2024 às 17 horas a 29/01/2024 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

9 - Núcleo Regional da Diretoria de Porto Nacional:

Plantonista: FABRÍCIO DIAS BRAGA DE SOUSA
Plantão: 07/01/2024 às 08 horas a 08/01/2024 às 08 horas
Plantão: 12/01/2024 às 17 horas a 15/01/2024 às 08 horas

Plantonista: ELISA MARIA PINTO DE SOUZA FALCÃO QUEIROZ
Plantão: 19/01/2024 às 17 horas a 22/01/2024 às 08 horas
Plantão: 26/01/2024 às 17 horas a 29/01/2024 às 08 horas

10 - Núcleo Regional da Diretoria de Tocantinópolis:

Plantonista: ELIEL LUIZ DE MACEDO
Plantão: 07/01/2024 às 08 horas a 08/01/2024 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA
Plantão: 12/01/2024 às 17 horas a 15/01/2024 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: ALEXANDRE MOREIRA MAIA
Plantão: 19/01/2024 às 17 horas a 22/01/2024 às 08 horas
Plantão: 26/01/2024 às 17 horas a 29/01/2024 às 08 horas

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Primeiro Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 24/01/2024, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0842336** e o código CRC **3C353414**.

Assinatura de Publicação: xipeg-dilyg-fapiv-lyven-tarar-pohyl-kyfos-gebit-daner-tusun-tabed-hymeb-rugic-tyzin-mycot-vapuz-caxux

PORTARIA

Nº 077, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 19/02/2024 a 09/03/2024, das férias do Defensor Público de 1ª Classe **MAGNUS KELLY LOURENÇO DE MEDEIROS**, matrícula nº 9084312, referente ao exercício 2024/1, concedidas por meio da Portaria n° 1581/2023, publicada no Diário Oficial da Defensoria Pública nº 595 de 10 de novembro de 2023, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 09/02/2024 a 28/02/2024.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Primeiro Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 24/01/2024, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0842343** e o código CRC **DBD4B038**.

Assinatura de Publicação: xogep-macar-ravys-lopyb-paset-vipyn-decig-tofic-nanag-gemyr-huleh-vifer-vihan-mofos-nifat-fezym-daxix

PORTARIA

Nº 078, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 01/07/2024 a 30/07/2024, das férias do Defensor Público de 1ª Classe **MAGNUS KELLY LOURENÇO DE MEDEIROS**, matrícula nº 9084312, referente ao exercício 2024/2, concedidas por meio da Portaria n° 1535/2023, publicada no Diário Oficial da Defensoria Pública nº 590 de 01 de novembro de 2023, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 02/05/2024 a 31/05/2024.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Primeiro Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 24/01/2024, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0842346** e o código CRC **76CB5136**.

Assinatura de Publicação: xiron-zezop-febur-hiteg-nokid-sefor-suheg-gitus-razel-vatyv-befer-cyhic-pybab-zyhym-masor-mukyk-hixyx

PORTARIA

Nº 079, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER no período de 15 de fevereiro a 15 de março de 2024, os efeitos da Portaria nº 1.809 de 12 de dezembro de 2023, publicada no DODPE nº 617 de 12 de dezembro de 2023, que designou o

Defensor Público de 1ª Classe **CLEITON MARTINS DA SILVA** , para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 9ª Defensoria Pública Criminal de Araguaína - TO, no período de 07 de janeiro a 30 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Primeiro Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 24/01/2024, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0842357** e o código CRC **403C920C**.

Assinatura de Publicação: xugod-pityv-ketyg-gylif-libol-netip-sisut-feroz-raryv-somyr-tecys-lyben-gopys-mecyl-pylis-regyn-hexyx

PORTARIA

Nº 080, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **RUBISMARK SARAIVA MARTINS**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 9ª Defensoria Pública Criminal de Araguaína - TO, no período de 15 de fevereiro a 15 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Primeiro Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 24/01/2024, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0842359** e o código CRC **D7BC5CAD**.

Assinatura de Publicação: xufog-berof-fisot-teman-gasek-facyc-luton-guhut-keryh-cogev-mapym-remum-luhih-kavog-dazep-sehut-vaxax

PORTARIA

Nº 076, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **CINTHIA GOMES DE ABREU**, Assistente de Defensoria - Requisitada, matrícula nº 9083120, para responder no período de 29/01/2024 a 30/01/2024, sem prejuízo de suas funções pela Coordenadoria de Jornalismo, em razão da fruição de folgas de plantão da titular **GISELE FRANÇA DE CARVALHO.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Primeiro Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 24/01/2024, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0842347** e o código CRC **11CE01F6**.

Assinatura de Publicação: xokat-divyf-gabec-cituh-nipes-penok-tazer-ryzag-padyv-dogyv-mygig-carur-pafof-syfud-sycic-zapyn-goxix

PORTARIA

Nº 082, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 01/04/2024 a 30/04/2024, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, **TATIANA BOREL LUCINDO**, matrícula nº 8741654, referente ao exercício 2024/1, concedidas por meio da Portaria n° 1604/2023, publicada no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins n° 598 de 14 de novembro de 2023, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 26/02/2024 a 26/03/2024.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Primeiro Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 25/01/2024, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0842596** e o código CRC **4CFC5957**.

Assinatura de Publicação: xotak-bihuh-dotar-hadot-miruh-sibuv-somif-vynyp-sosir-dalik-cufol-tirap-tarot-moser-hetig-nudeh-kyxox

PORTARIA

Nº 084, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1° SUSPENDER em razão de licença para tratamento de saúde, o período de 16/01/2024 a 27/01/2024, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe **VIVIANE LÚCIA COSTA,** matrícula nº 8948518, referente ao exercício 2023/2 previstas para o período de 08/01/2024 a 27/01/2024, concedidas por meio da Portaria n° 1306/2023, publicada no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins n° 569 de 27 de setembro de 2023, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período 02/02/2024 a 13/02/2024.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 16/01/2024.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Primeiro Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 25/01/2024, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0842585** e o código CRC **05D046AC**.

Assinatura de Publicação: xovek-memek-vytam-furom-befiv-kahyg-cupyk-dafan-dehif-zecym-fumar-bityv-kazev-topad-duron-rivyc-gaxox

PORTARIA

Nº 075, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **IWACE ANTÔNIO SANTANA,** para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Alvorada - TO, no período de 1º de fevereiro a 31 de março de 2024, com atendimento às quartas e quintas-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Primeiro Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 25/01/2024, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0842606** e o código CRC **E164D420**.

Assinatura de Publicação: xomem-pucuc-zukoz-rilyz-sykos-kutek-hyfos-sozad-sezek-hanyt-sezub-sadeg-banol-dimam-ragyr-tipub-kaxux

Assinatura de Publicação desta Edição:
xicaf-tynez-vuseb-voduc-gofav-fuleb-valoh-famih-cykug-lusop-sytoz-zylec-vyped-pusyz-hagyl-hydal-hexyx

A Defensoria Pública tem critérios para atendimentos

Se você conhece alguém que precisa de acesso à Justiça e está sem condições financeiras para as custas de um processo ou está em situação de vulnerabilidade, a exemplo de mulheres vítimas de violência, fale para essa pessoa procurar a Defensoria Pública!

O atendimento jurídico é integral, gratuito e de qualidade para todos e todas que mais precisam!

Conheça as principais regras para ser atendido*:

- Renda mensal individual de até 2,5 salários mínimos
- Renda familiar de até 4 salários mínimos ou renda familiar *per capita* (por pessoa) não superior a 80% do salário mínimo

* Conforme Resolução CSDP 170/2018. Confira, na íntegra, no site:
www.defensoria.to.def.br/atendimento

Controle social**
Caso uma pessoa atendida pela Defensoria Pública não esteja de acordo com as regras*, qualquer cidadão pode questionar. Para isso, basta procurar a Diretoria Regional.
É fácil e ajuda a DPE-TO a garantir o atendimento para quem mais precisa.

** Conforme Artigo 24 da Resolução CSDP 170/2018.

DefensoriaTO
www.**defensoria**.to.def.br

DPE·TO
DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO TOCANTINS